



ASSESSORIA LEGISLATIVA
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE –
UDA

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Solicitação de minuta de parecer de mérito sobre o Projeto de Lei Complementar nº 134, de 2022, que *altera o art. 135 e anexos da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e dá outras providências.*

SOLICITANTE: Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES.

Esta Assessoria foi demandada a elaborar Minuta de Parecer, no âmbito de competência da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, sobre o Projeto de Lei Complementar mencionado. O objetivo da proposição é inserir a Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) – Vila dos Carroceiros na estratégia de regularização do plano diretor.

O trabalho está em andamento.

Entretanto, para sua conclusão, faz-se necessário o envio por parte do autor de documentos complementares, com as alterações propostas, ausentes dos anexos do PLC:

1. Atualização do Anexo II Mapa 2: Estratégias de Regularização Fundiária Urbana e de Oferta de Áreas Habitacionais;
2. Atualização do Anexo II Tabelas 2B (Áreas de Regularização) e 2D (Oferta de Áreas Habitacionais);
3. Atualização do Anexo VI: Parâmetros Urbanísticos das Áreas de Regularização.



Ausente da proposta a definição do coeficiente de aproveitamento, o qual deve integrar o Anexo VI mencionado.

Sendo essas as considerações pertinentes, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Em 02 de setembro de 2022.

JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA
CONSULTOR LEGISLATIVO